



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença ao Senhor Vereador
EMERSON SAMPAIO e dá outras
providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **EMERSON SAMPAIO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **21.06.2023**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de **20 e 21.06** do corrente ano, conforme Processo nº **1146/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20.06.2023**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 DE JUNHO DE 2023.



Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **ALLAN POMBO**

1º Secretário



Vereadora **BIA CAMINHA**

2ª Secretária, em exercício

